



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

REQUERIMENTO Nº 003/2026

Aprovado por Unanimidade

AUTORES: Ilza Fabiola Zuffo e Elias Bueno de Souza

Em Sessão de 23/02/2026

Assunto: Informações acerca da possibilidade de adequação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE).

Senhor Presidente,

Os Vereadores que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no dever constitucional de fiscalização e controle dos atos da Administração Pública, **requerem que sejam solicitadas informações ao Prefeito Municipal, bem como às Secretarias Municipais de Administração e de Saúde**, acerca dos seguintes pontos:

I – **Há estudos técnicos, administrativos ou orçamentários em andamento** visando à adequação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), de modo que o **piso nacional da categoria seja adotado como base inicial de cálculo da remuneração**, nos termos do art. 198, § 9º, da Constituição Federal e da legislação federal aplicável?

II – Em caso positivo, **qual o estágio atual desses estudos**, o cronograma previsto para eventual implementação e os impactos financeiros estimados?

III – Em caso negativo, **quais os óbices de ordem técnica, jurídica ou orçamentária** que impedem, até o momento, a adoção do piso nacional como base remuneratória inicial da carreira?



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

REQ IV – Existe avaliação quanto à **possibilidade de reestruturação das progressões vertical e horizontal**, considerando critérios de qualificação profissional, tempo de serviço e desenvolvimento funcional, **tendo como referência inicial o piso nacional correspondente a dois salários mínimos**, conforme posicionamento jurisprudencial e recomendações dos Tribunais de Contas?

O presente requerimento justifica-se diante da existência de **entendimento jurisprudencial** e de **recomendações dos Tribunais de Contas**, no sentido de que o piso nacional dos ACS e ACE deve servir como **base inicial da estrutura remuneratória**, sob pena de esvaziamento das progressões funcionais e afronta aos princípios da valorização do servidor público, da razoabilidade, da eficiência administrativa e do planejamento.

As informações solicitadas são essenciais para subsidiar a atuação fiscalizatória e legislativa desta Casa, bem como para eventual proposição de medidas normativas, sempre em observância ao interesse público e à responsabilidade fiscal.

Nestes termos, **Requer deferimento.**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 23 de Fevereiro de 2026.**

**Ilza Fabiela Zuffo
Vereadora**

**Elias Bueno de Souza
Vereador**